

Proc. N. #0001/89
Fla. 02 J
Date 10/12/89

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
5.^a SUER/MAO

Manaus, dia 11 de junho de 1.987.

Ilmo Sr. Dr. Daniel Marques de Souza
Superintendente de Assuntos Fundiários
FUNAI - 70.000 Brasília - DF.

Tomo esta liberdade para dirigir esta carta, em nome da Comunidade Indígena do Rio Balaio que se situa a 120 km de São Gabriel da Cachoeira, na Estrada Perimetral Norte, nos limites com Território Yanomami.

Estamos precisando de urgente demarcação de terra. A nossa comunidade é composta de Tukano, Tariano, Desano, Baniwa e Baré. Estamos em fase muito perigosa, isto é, a estrada onde estamos cria muitos problemas para os Yanomami. Ali sempre entram os garimpeiros e outros marreteiros. Achamos o problema fácil, isto é, só precisa a demarcação de nossa terra e logo evitar a entrada de invasores em nossos territórios.

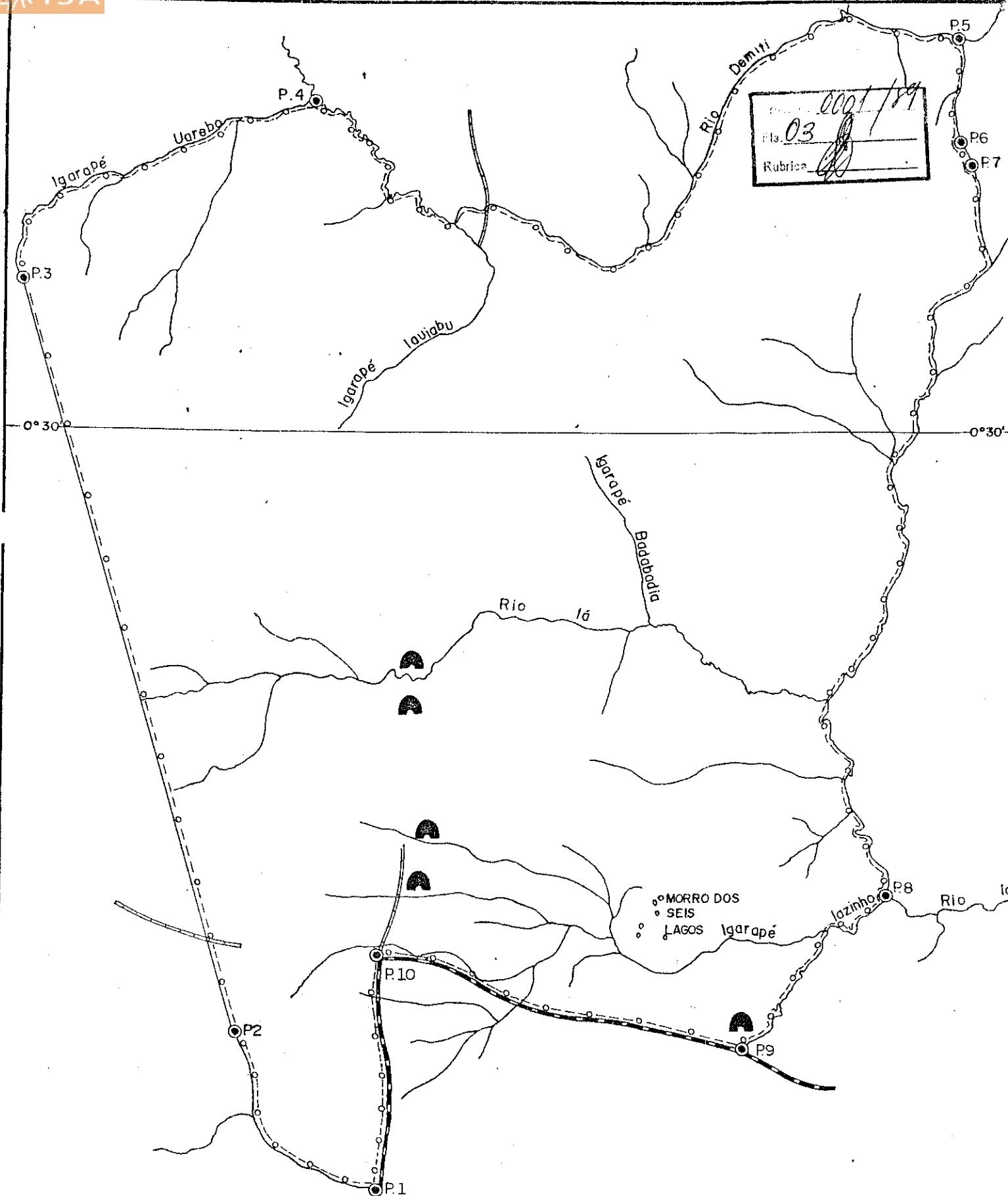
Não é possível que o Sr. não me entenda. Sou um dos líderes indígenas que, ao longos dos últimos anos tenho defendido uma justa negociação no campo político junto ao governo. Temos defendido os projetos do governo, por exemplo, a descentralização da FUNAI, o Projeto Calha Norte e outro setor interno das comunidades indígenas. Creio que, o governo deve manter palavra de honra que é a demarcação de terra. Conheço o trabalho de V.Sa, por isso, estou enviando, em anexo, o memorial descritivo da nossa área. Espero que V.Sa tome a urgente providência, porque nesta Superintendência as coisas anda muito lento e isso cria a desorganização em nossas comunidades.

No caso do Balaio a despesa será a mínima, isto é, a comunidade conhece os limites. Gostaria muito que o Sr. Wiesse conversar de perto para sentir a realidade de nossos anseios. Afinal de contas, todo o Rio Negro confia no governo, isto é, diferente de outros grupos indígenas. Queremos manter a Paz e a integridade física de nosso povo.

Em nome do meu povo, atenciosamente.

© VARIO FERNANDES SAMPATO

Líder adjunto.



SINAIS CONVENCIONAIS

TERRA INDÍGENAS DELIMITADA

CURSO D'AGUA PERMANENTE

ALDEIA INDÍGENA



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
5- SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL

DENOMINAÇÃO:	ÁREA INDÍGENA: BALAIÓ	ÁREA:	156,000 ha	PERÍMETRO:	202,10 Km
MUNICÍPIO:	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PLANTA DE:	DELIMITAÇÃO		
		ESCALA:	1:50.000		DATA: 08/02/81



0007/89
Fls 04
Rubrica

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
5.º SUER/MAO

3

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Área Indígena : Balaio

Área : 156.000 ha

Perímetro : 202,10 Km

Município de São Gabriel da Cachoeira - AM

Partindo do ponto P 01 de coordenadas geográficas de latitude 00° 09' 35" N e longitude 66° 51' 53" Wgr, situado à margem esquerda do Igarapé Miúá com a Br 307 planejada; segue à montante do referido igarapé até a sua cabeceira na distância de 11.200 metros até o ponto P 02 de coordenadas geográficas de latitude 00° 13' 55" N e longitude 66° 51' 53" Wgr; segue por uma linha reta no sentido noroeste, atravessando a cabeceira do rio Iá, na distância de 38.200 metros à cabeceira do igarapé Uareba ponto P 03 de coordenadas geográficas de latitude 00° 34' 03" N e longitude 66° 57' 42" Wgr; segue à margem direita do referido igarapé no sentido de sua jusante afrontando-se com o rio Demiti na distância de 20.800 m até o Ponto P04 de coordenadas geográficas de latitude 00° 38' 55" N e longitude 66° 50' 00" Wgr; segue à margem esquerda do Rio Demite no sentido de sua montante até o igarapé sem denominação na distância de 44.000 metros até o ponto P 05 de coordenadas geográficas de latitude 00° 40' 24" N e longitude 66° 32' 58" Wgr; segue à montante do referido igarapé até sua cabeceira na distância de 5.300 metros ponto P 06 de coordenadas geográficas de latitude 00° 37' 42" N e longitude 66° 33' 06" Wgr; segue por uma linha reta no sentido sudeste até a cabeceira do rio Iá na distância de 1.200 metros ponto P 07, de coordenadas geográficas de latitude 00° 37' 09" N e longitude



Proc. N.º 0001/89
Fls 05
Rubrica

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
5.º SUER/MAO

4

de 66° 32' 42" Wgr; segue à margem direita do citado Rio no sentido de sua jusante até o Igarapé Iazinho na distância de 39.800 metros, ponto P 08 de coordenadas geográficas de latitude 00° 17' 44" N e longitude 66° 35' 00" Wgr; segue o citado igarapé no sentido de sua montante até a perimetral norte na distância de 12.000 metros ponto, P 09 de coordenadas geográficas de latitude 00° 13' 22" N e longitude 66° 08' 55" Wgr; segue a Perimetral Norte sentido São João da Baliza a São Gabriel da Cachoeira na distância de 18.350 metros ponto P 10 de coordenadas geográficas de latitude 00° 15' 48" N e longitude 66° 48' 06" Wgr; segue a citada Rodovia no sentido Sul na distância de 11.300 m até o ponto P 01, origem da descrição deste perímetro.

Obs: as coordenadas geográficas e distâncias foram calculadas aproximadas.

Engº Agrim. Sebastião Carlos Espírito
CHEFE DIVISÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-FUNAI

DFU/SCB/trms



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. N.º 000.578/...
Flz 06
Data 12/01/87

5

PARECER N° 021/DID/SUAF/87.

Ref.: C.I. 200/DFU/5ª SUER/87.

Ass.: ÁREA INDÍGENA BALAIO

Senhor Superintendente/SUAF,

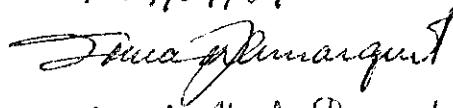
Tudo de conformidade com os interesses das lideranças indígenas Tukano, apresentou-se mapa de delimitação da ÁREA INDÍGENA BALAIO, proposta concretizada em papel pela DFU-5ª SUER.

Entretanto, solicito a V.Sa. o envio do presente material àquela Superintendência Regional para:

- 1- que se ouça a Sra. Antropóloga Luciene Guimarães de Souza, lotada na ADR São Gabriel da Cachoeira;
- 2- que a referida técnica, conchedora dos problemas da região onde trabalha, possa pronunciar-se com isenção sobre o assunto em pauta;
- 3- que se ouça e acate, fundamentalmente, a opinião das comunidades indígenas envolvidas, não apenas das lideranças, por se tratar de problema vital para todo o grupo envolvido.

Chamo a atenção para o último parágrafo da carta do Sr. Alvaro Fernandes Sampaio para V.Sa.: por que só os indígenas da área do rio Negro confiam no governo, "diferente de outros grupos indígenas" espalhados por todo o território nacional? Quais são as causas desse pensar "diferente"? Esta é minha indagação básica.

Brasília, 09/07/87



Sandra de Almeida Demarquet
Chefe - Divisão de Identificação e
Delimitação/SUAF/FUNAI

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

DID/SAD/hsb.

De ordem do Dr. Superintendente /SUAF,
aguardando nova orientação da
Presidência da FUNAI.

B5B, 14/07/87

Idnia Almeida Demarquet
Ch/DID/SUAF

A' DOC /SUAF:

levantar todos os documentos
e dados sobre a Reserva
Indígena Balaios, para
formação de processo.

En. 16/11/88

Idnia Almeida Demarquet

Assessora SUAF/FUNAI
Portaria PP. 3201/87

Devolva-se à Assessoria/SUAF
Atendida a solicitação acima.

En., 23.12.1988

Maria Saleso do Couto Silveira
Pesquisadora/SUAF